

PARECER - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2021

O Poder Legislativo, através da Mesa Diretora, propõe o presente Projeto de Lei para obter autorização legislativa a fim de conceder revisão geral anual às remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Nonoai – RS, conforme preceitua o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Analisando-se o Projeto de Lei em questão, constata-se que não há qualquer óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em Plenário.

Dessa forma, manifesta-se esta Assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o Projeto de Lei em comento se reveste dos princípios gerais da Administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai – RS, 18 de março de 2021.



Silvana Magri
Assessora Jurídica